



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024

1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para fornecimento de hortifruti para as casas de Acolhimento Institucional, CRAS e projetos vinculados a Secretaria de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, pelo período de 12 meses.

1.2 – O presente certame é composto por **01 (um) lote**, cujas especificações detalhadas se encontram na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Abacaxi pérola, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	Un	1272
2	Abobrinha, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e resíduos de fertilizantes, isenta de umidade externa anormal. Procedente de colheita recente.	Kg	424
3	Aipim, liso, limpo, descascado e congelado, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de 1kg.	Kg	1166
4	Alface lisa, verde, tamanho médio. As folhas deverão ser limpas, sem marcas de picadas de insetos, sem nenhum defeito que possa alterar sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade: 200g. Embalagem primária: caixas arejadas e retornáveis.	Un	1325
5	Alho nacional sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos ou manchados. Composto por folhas escamiformes, cabeça redonda firme e cheia, dentes graúdos e unidos.	Kg	106
6	Banana caturra, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato. Deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação.	Kg	2809



7	Batata doce, lisa, com polpa intacta limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e resíduos de fertilizantes, isenta de umidade externa anormal. Procedente de colheita recente.	Kg	1272
8	Batata inglesa, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isenta de umidade externa anormal. Procedente de colheita recente.	Kg	2915
9	Bergamota ponkan, frutos inteiros, de primeira qualidade, proveniente de colheita recente, são e no ponto de maturação adequado para suportar transporte, manipulação e armazenamento. Não serão aceitas unidades passadas, com dano sofrido por quedas, batidas ou manuseio inadequado, manchas, podridão, características inadequadas para consumo.	Kg	1166
10	Beterraba, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	Kg	742
11	Brócolis. Tamanho médio, íntegro, de boa qualidade, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possa alterar sua aparência e qualidade.	Un	689
12	Cebola, tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. Procedente de colheita recente.	Kg	1749
13	Cenoura, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. Procedente de colheita recente.	Kg	1007
14	Chuchu, liso, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. Procedente de colheita recente.	Kg	424
15	Couve-flor. Tamanho médio, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar coloração, aroma e tamanho uniformes e típicos da variedade. Livres de insetos,	Un	689



	sujidades e parasitas.		
16	Couve manteiga.	Maço	1484
17	Laranja, comum, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediató e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de re	Kg	2120
18	Maçã nacional, com grau médio de maturação, polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem rachaduras ou cortes na casca.	Kg	2173
19	Mamão formosa, comum, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediató e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	2014
20	Melão amarelo, tipo espanhol.	Kg	1484
21	Moranga, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. Procedente de colheita recente.	Kg	1590
22	Pimentão verde fresco. Unidade fresca e sã, intacto e firme, isento de corpos estranhos, larvas, unidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão aceitas unidades que apresentarem podridão, dano profundo ou superficial que comprometa a utilização total, desidratação, lesões causadas por doenças, imaturas ou passadas.	Kg	530
23	Repolho, liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Procedente de colheita recente.	Kg	583
24	Tempero verde, natural, contendo cebolinha e salsa. Maço de, no mínimo, 100g.	Maço	1378
25	Tomate salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucadura, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Kg	2703
26	Vagem, fresca, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	Kg	371

**Quantidade estimada para consumo em 12 (doze) meses, conforme especificado no Cronograma de Entrega, Anexo 05.



1.3 Os produtos ofertados deverão atender rigorosamente ao descritivo deste termo, quanto à especificação.

1.4 A empresa vencedora deverá fornecer os produtos constantes no Cronograma de Entrega, **Anexo 05**, com quantitativos e características mínimas de qualidade, em perfeitas condições para consumo, bem como, observar o período de entrega de produtos sazonais.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – - A Secretaria de Cidadania e Assistência social localizada na Rua Moron, 2022, com intuito, atender as necessidades das Casas de Acolhimento Institucional Roberto Pirovano Zanatta, Casa de Acolhimento Institucional Herbert de Souza, Casa Maria da Penha, Albergue Municipal, Centro Pop, Residência Inclusiva, Programa de Medidas Socioeducativas – MSE, Programa de Atendimento a Famílias e Indivíduos – PAEFI, CRAS 1, CRAS 2, CRAS 3 e CRAS 4, CRAM solicita a contratação de empresa para o fornecimento e entrega de hortifruti para os referidos serviços.

2.2 – A SEMCAS, atende em média 40 crianças e adolescentes nas casas de acolhimento Herbert de Souza e Roberto Zanatta. O atendimento em unidade institucional deve ser semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade é indicado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes.

2.3 – A Residência Inclusiva, tem capacidade de atendimento de até 10 jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência. O serviço de atendimento funcionará ininterruptamente (24 horas).

2.4 – Centro Pop e Albergue, são unidades públicas, de referência e atendimento especializado à população adulta em situação de rua. A unidade deve representar espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.

2.5 – Os CRAS, são unidades públicas descentralizadas da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas referentes ao objeto serão empenhadas na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), vigente(s) e/ou subsequente(s):

Secretaria	Dotação 2024
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	2024/2549, 2024/2558, 2024/2486, 2024/2424, 2024/2452, 2024/2489,



Secretaria	Dotação 2024
	2024/2459 e 2024/2552

4 – DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO

4.1 O objeto da presente licitação deverá ser **entregue diretamente nos locais** descritos no item 05 deste termo e Anexo 05, Cronograma de Entrega, **semanalmente, todas as quartas-feiras**, das 8 h às 11 h, durante o período de vigência do Contrato.

4.1.1 No caso de feriado, a entrega deverá ser realizada no dia anterior ou posterior ao previsto, conforme solicitado pelo Contratante.

4.1.2 As datas, as quantidades e os locais de entrega poderão sofrer alteração, de acordo com a necessidade do Contratante, sendo comunicado previamente à Contratada.

4.2 A Contratada deverá primar pela qualidade do produto. O produto deverá ser de primeira qualidade e estar em perfeitas condições para consumo.

4.3 O produto mensurado por quilo deverá ser entregue embalado, com etiqueta contendo o peso do mesmo e a data da pesagem, para que os locais que receberem possam fazer a conferência.

4.4 É obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, sob pena de não recebimento dos mesmos.

4.5 Além da entrega no local designado, deverá o licitante vencedor também descarregar e armazenar o material em local indicado por servidor designado para tal, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.

4.6 Será avaliado o acondicionamento do produto no momento da entrega, sendo que o mesmo não deverá se apresentar danificado, com aparência duvidosa, prazo de validade vencido e/ou diferente das especificações do Edital, sob pena de não aceitação.

4.7 Toda e qualquer entrega em desconformidade com o estabelecido no Edital será imediatamente notificada à empresa Contratada, que ficará obrigada a fazer a substituição em, no máximo, 02 (dois) dias úteis, sem ônus ao Contratante.

4.8 No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

4.9 O recebimento do objeto desta licitação será da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com o solicitado na licitação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e características do produto e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório.

5 – DOS LOCAIS DE ENTREGA

5.1 – CRAS 1 – Localizado na Rua Ana Neri, 485 – Bairro São Luiz Gonzaga;

5.2 – CRAS 2 – Localizado na Rua – Carlos Cavaco, 150, Bairro Vera Cruz;

5.3 – CRAS 3 – Localizado na Rua Delmar Sitoni, 385, Bairro Planaltina;



- 5.4 – CRAS 4 – Localizado na Rua Israel Bona, 78, Parque do Sol;
- 5.5 – Casa Roberto Pirovano Zanatta – Localizada na Rua Dona Eliza, 850, Bairro Fátima;
- 5.6 – Casa Maria da Penha – Localizada na Rua Capitão Araújo, 385, Bairro Centro;
- 5.7 – Casa Herbert de Souza – Localizada na Rua Paissandú, 169, Bairro Centro;
- 5.8 – Albergue Municipal Madre Tereza de Calcutá – Rua Uruguai, 266 Petrópolis;
- 5.9 – Centro Pop – Rua Moron, 2649 Bairro Centro;
- 5.10 – Residência Inclusiva – Rua Moron, 2511, Bairro Centro;
- 5.11 – SEMCAS – (PAEFI - MSERua Moron, 2022, Bairro Centro.
- 5.12 – CRAM – Rua Pantaleão Bolner, 286, José Alexandre Zachia.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 – Esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas deste termo de referência poderão ser elucidadas nos dias úteis, na forma disposta no edital de licitação.

Passo Fundo/RS, 18 de abril de 2024.